

A Secretaria do Meio Ambiente do Ceará - SEMA coordena o **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS NATIVAS** (Lei Estadual Nº 16.002/2016) dentre seus objetivos e ferramentas está implementação de uma política de valorização das espécies vegetais nativas no Estado do Ceará, bem como a substituição gradativa de espécies exóticas invasoras de áreas públicas e privadas.

Consideram-se espécies exóticas vegetais invasoras aquelas que foram introduzidas de forma voluntária ou involuntária em um novo ecossistema, fora de sua área natural de distribuição, capazes de modificar as dinâmicas de um ecossistema e prejudicar a biodiversidade nativa, com impactos negativos ambientais, econômicos e sociais.

A substituição das espécies exóticas por espécies nativas reforça a importância da flora local, dos saberes populares e da manutenção de nossos Ecossistemas e dos benefícios que nos trazem.

EXÓTICAS INVASORAS

Principais espécies vegetais exóticas invasoras no estado do Ceará



Nome da espécie	Distribuição natural	Impactos	Observações
Algaroba <i>Prosopis juliflora</i>	México e Caribe	 	Introduzida para ornamentação. Adapta-se a variadas condições ambientais
Algodão-da-praia <i>Talipariti tiliaceum</i>	Ilhas do Pacífico	  	Compete, principalmente, com a canaueira, impedindo a passagem de luz e matando-a por sombreamento
Algodão-da-praia <i>Thespesia populnea</i>	Ásia	 	Desmatamento e destruição do habitat natural de remanescentes de flora da Mata Atlântica costeira nativa
Azeitona <i>Syzygium cumini</i>	Índia, Paquistão, Bangladesh, Nepal e Butão, Sri Lanka e Ilhas Maldivas	  	Utilizada para arborização de praias pelo efeito paisagístico e a capacidade de sombreamento
Unha-do-diabo ou Boca-de-Leão <i>Cryptostegia madagascariensis</i>	Ilha de Madagascar (África)	 	Não são espécies recomendáveis para plantio em calçadas e sob rede de fiação elétrica
Castanhola <i>Terminalia catappa</i>	Índia	 	Encontra-se na lista das 100 piores espécies invasoras do mundo
Ciúme ou Hortêncica <i>Calotropis procera</i>	Ásia e África	 	Contém espinhos no seu fuste e seu comportamento radicular danifica as edificações
Dendê <i>Elaeis guineensis</i>	Oeste do continente africano	 	Potencial forrageiro e para sombreamento de pastos. Aumenta o risco de incêndios por acúmulo de biomassa
Esponjinha <i>Albizia lebbek</i>	Índia, África do Sul e Austrália	 	Utilizada para arborização de áreas da orla marítima
Leucena <i>Leucaena leucocephala</i>	América Central e México	   	Usualmente utilizada como espécie ornamental e em arborização urbana
Mata-fome <i>Pithecellobium dulce</i>	México	   	Danifica infraestruturas, impacta negativamente a fauna e é tóxica para os humanos
Nim <i>Azadirachta indica</i>	Afganistão, Paquistão, Índia, Sri Lanka, Bangladesh, Mianmar e China	 	Danifica infraestruturas, impacta negativamente a fauna e é possivelmente tóxica para os humanos

LEGENDA:



DANOS À FLORA NATIVA



DANOS À FAUNA NATIVA



DANOS AO SOLO



HOSPEDEIRA DE PRAGAS



INVASORA

Referências:

● Instituto Hórus de Desenvolvimento e Conservação Ambiental

● CABI, Invasive Species Compendium

● Lei Estadual Nº 16.002 de 02 de maio de 2016

Contribuição técnica: Prof. Lamartine Oliveira -
Doutor em Ciências Florestais UFC

Impactos ambientais

Alteração no funcionamento do ecossistema (alteração no regime do fogo, no ciclo de nutrientes, degradação do solo, etc) e extinção local de espécies.

Impactos sociais

Perda de fontes de alimentos e medicamentos tradicionais; Reações alérgicas ou outras reações negativas às espécies invasoras exóticas ou às medidas usadas para controlá-las.

Impactos econômicos

Impactos diretos na produção agropecuária; custos com a prevenção e a mitigação para agropecuária e saúde humana; degradação dos serviços ecossistêmicos; danos à infraestrutura urbana.



Confira o material completo no link:
<https://www.sema.ce.gov.br/flora/programa-de-valorizacao-de-especies-vegetais-nativas/>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

www.sema.ce.gov.br

@semaceara /sema.ceara

Sema - Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Biodiversidade - COBIO
Célula de Políticas de Flora - CEFLOR
cearamaisverde@sema.ce.gov.br
Para mais informações:
3108-2768

ESPÉCIES EXÓTICAS

OS PREJUÍZOS AO MEIO AMBIENTE

